



PROJETO DE LEI Nº 025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI NO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, O EVENTO CATÓLICO DENOMINADO CURA-ME SENHOR.

Art. 1º Institui no calendário das festividades de emancipação política do município de Santa Cruz/RN, o evento católico denominado CURA-ME SENHOR.

Art. 2º Fica condicionado ao Executivo Municipal, de acordo com o Orçamento Geral do Município, a realização e apoio ao evento citado no artigo primeiro desta lei.

Parágrafo Único - O evento deverá ocorrer em sintonia com as demandas solicitadas pelos organizadores do evento, observando as logísticas e melhor custo-benefício para o desenvolvimento da economia local.

Art. 3º Em razão da realização do “CURA-ME SENHOR”, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias, contratos, acordos e convênios com órgãos e entidades públicos e privados, para fins de atingir os objetivos desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Fábio Rodrigues Dias - PL

Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

O cura-me Senhor é um evento de âmbito religioso católico promovido pelo movimento Eclesial Renovação Carismática católica da paróquia de Santa Rita de Cássia com a existência há dezenove anos de evangelização que é promovido em sua programação anualmente onde comemora o aniversário do movimento que nasceu dia 08/12/1991 o evento é celebrado sempre no mês de dezembro desde da sua existência e esse ano celebra os 33 anos da RCC com missas, shows e pregações com cantores, padres e missionários de atração de nível nacional, regional e estadual o evento ganha proporção de crescimento levando restaurações de vidas para as famílias Santa-cruzense e região.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente